

ARTIGO

RECEBI UMA INTIMAÇÃO DE PROTESTO CARTORÁRIO DE DÍVIDA PAGA, O QUE FAZER?



Protesto de títulos é um ato legal realizado pelo tabelionato, cumprindo burocracias e normas, em que se constata uma dívida, tendo este duas finalidades: provar publicamente a inadimplência do devedor e/ou garantir o recebimento de um crédito, sendo este essencialmente público.

Acontece, que embora este cumpra com uma legislação em que busca a verificação dos aspectos formais para o cumprimento de seus requisitos essenciais, ainda sim, podem acontecer falhas.

Vislumbrando esta possibilidade, embora intimado de uma intenção de protesto, existe a possibilidade de defesa/contestação do mesmo em um prazo administrativo, que se não feita, o mesmo é registrado e este devedor estará de fato protestado.

Logo após analisar os requisitos o protesto será registrado dentro de três dias úteis contados da protocolização do título ou documento de dívida, excluindo o dia da protocolização e incluindo o do vencimento e neste período que o interessado pode buscar sua baixa.

No caso de um protesto em que se originou de dívida já paga, na lei especifica do protesto existem duas possibilidades de defesa. A lei 9.492/97, que dispõe sobre protesto de títulos, traz a seguinte redação em seu art. 26, § 1º, senão vejamos:

Embora este cumpra com uma legislação (...) podem acontecer falhas

Art. 26. O cancelamento do registro do protesto será solicitado diretamente no Tabelionato de Protesto de Títulos, por qualquer interessado, mediante apresentação do documento protestado, cuja cópia ficará arquivada.

§ 1º Na impossibilidade de apresentação do original do título ou documento de dívida protestado, será exigida a declaração de anuência, com identificação e firma reconhecida, daquele que figurou no registro de protesto como credor, originário ou por endosso translativo.

Ou seja, para proceder ao cancelamento de protesto poderá, qualquer interessado – aqui leia-se o credor ou devedor – mediante apresentação do título protestado juntar o comprovante de pagamento ou, na ausência deste, da carta de anuência emitida pelo credor originário e assim requisitar ao Cartório a baixa.

Alice Cazzuni Defant
Bel. Em Direito

Desincompatibilização

Com a proximidade do prazo final para os pretensos candidatos se desincompatibilizarem dos cargos, o primeiro escalão do governador Pedro Taques (PSDB) deve sofrer seis baixas nos próximos dias. O prazo encerra dia 7 de abril.

De saída

Estão de saída os secretários Max Russi (Casa Civil), Wilson Santos (Cidades), Marco Marrafon (Educação), Carlos Avalone (Desenvolvimento Econômico), Suelme Evangelista (Agricultura Familiar) e Kleber Lima (Cultura).

CURTAS

Rifa Sintep

Na última semana o DS publicou uma matéria falando do início da construção da Subsede do Sintep de Tangará da Serra. Na oportunidade, a presidente Francisca Alda disse que, para tirar esse sonho do papel, os professores estavam vendendo rifas, de apenas R\$ 2. E hoje ela retorna para divulgar o grande sortudo, que levou para casa um lindo notebook – Silvestre de Oliveira, rifa nº 1881. “Gostaria de agradecer a todos que contribuíram, a imprensa pela divulgação, professores, pais e alunos, enfim, a todos que nos auxiliaram em busca da realização desse sonho”. A entrega foi nesta quarta-feira.



Concurso

Termina hoje, 15, o período de inscrição para o Concurso Público da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (Secitec). Aos interessados que ainda não fizeram, as mesmas devem ser realizadas no site oficial da Selecon - www.selecon.org.br.

Vagas

Ao todo serão 162 vagas para cargos de níveis médio e superior, além de formação de cadastro de reserva, divididos em 13 municípios. Para a Escola Técnica Estadual de Tangará da Serra, de acordo com o edital, estão previstas 16 vagas.

Seleção

A seleção será por meio de Provas Objetivas, Redação, Avaliação de Títulos e Prova Didática, para o cargo de Professor, e somente aplicação de Provas Objetivas aos demais. As provas serão aplicadas no dia 15 de abril e o resultado final divulgado no dia 30 de maio.

BASTIDORES DA POLÍTICA

Auxílio

O repasse de R\$ 2 bilhões referentes ao Auxílio Financeiro aos Municípios de todo o país está cada vez mais próximo. A Lei 13.633/2018, que libera o recurso, foi publicada no Diário Oficial da União. A lei foi sancionada esta semana.

R\$ 36,5 milhões

Embora ainda não haja data exata para ser liberado, a previsão é que até o final de março o valor seja creditado nos cofres municipais. Os municípios mato-grossenses vão receber R\$ 36,5 milhões. Tangará deverá receber o valor total de R\$ 695.691,33.

Fôlego

Os valores vão ajudar principalmente os municípios menores, que têm fontes limitadas de receitas e que mais dependem de repasses financeiros governamentais. Os recursos devem ser utilizados nas áreas da Educação, da Saúde e do Desenvolvimento Social.

Ano eleitoral

O Estado liberará esta semana os valores das emendas parlamentares dos 24 deputados estaduais. De acordo com o chefe da Casa Civil, Max Russi, nestes primeiros três meses, o Executivo já pagou cerca de R\$ 18 milhões. No início do ano, a dívida referente às emendas de 2015, 2016 e 2017 ultrapassava os R\$ 300 milhões. “O Governo fez o compromisso e nessa semana nós voltamos esse fluxo [de pagamento]”.

